



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas do vigésimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Presidente do Conselho Deliberativo, os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, Sra. Otavila Alves Pereira Gusmão, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos e no exercício da suplência o Sr. Willy Pereira da Silva Filho. Participaram, também, Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade e de Administração, Sr. Rafael Cunha Fernandes, Assessor Jurídico, Marcus Vinícius de Santana Amaral, Coordenador do Núcleo de Administração e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS E DELIBERATIVOS: 1.** Readequação Orçamentária para 2021; **2.** Autorização para Contratação de Auditoria Independente; **3.** Ofício nº 22/2021/ERMG/DIFIS/PREVIC; **4.** Relatório TCE. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º, do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** O Diretor-Presidente da Prevcom-BrC, Sr. Francisco Jorgivan agradeceu a presença de todos e em seguida informou aos conselheiros que será necessário realizar adequação orçamentária do PGA para o ano de 2021. Comentou que o valor previsto e aprovado anteriormente pelo Conselho não é suficiente para cobrir as despesas da entidade. A Sra. Sulema pediu a palavra e solicitou aos Diretores que fosse elaborada uma planilha com as despesas totais da Prevcom-BrC e que somente assim poderia analisar o pedido de adequação orçamentária. A Presidente do Conselho, Sra. Cristiane sugeriu que a Diretoria Executiva da Prevcom-BrC elaborasse uma apresentação com indicações do que foi gasto no ano e do valor que será necessário, e que este assunto seja deliberado numa próxima reunião e após a exposição da Diretoria. Retornando à palavra, o Sr. Francisco Jorgivan relatou sobre a disposição do servidor Antônio Henrique Pereira, Coordenador do Núcleo de Planejamento e Tecnologia da Informação da Prevcom-BrC. Disse que o órgão de origem do servidor solicitou seu regresso, no entanto, explicou que se ele deixar a Fundação prejudicará as atividades desenvolvidas pela entidade. A Sra. Cristiane informou que o Conselho desconhecia a situação e que se for necessário poderão avaliar se é possível realizar tratativas para que a situação seja resolvida sem prejuízo aos órgãos envolvidos. Em continuação à pauta, o Sr. Francisco Jorgivan solicitou autorização para contratação da Auditoria Independente para iniciar a elaboração do Balanço Anual de 2021. Também informou sobre o Ofício nº 22/2021/ERMG/DIFIS/PREVIC, encaminhado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, onde são solicitadas informações atualizadas acerca da transferência de gestão do Plano Goiás Seguro. A partir do mencionado expediente, o Sr. Francisco informou que foi enviado o Ofício n.º 57/2021 à Secretaria de Estado da Economia, por meio do Processo n.º 202015844000133, para manifestação. O Presidente da Prevcom-BrC informou também que recentemente receberam o Ofício n.º 1685-SERV-PUBLICA/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, que encaminhou apontamentos feitos pela Corte de Contas relativos à prestação de contas anual do exercício de 2019. Completou que as informações complementares foram enviadas atempadamente por meio do Processo n.º 202115844000096. O Sr. Murilo Luciano explicou que a Instrução Normativa nº 05/2018 TCE-Goiás, que dispõe sobre os critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual não detalha em seus anexos a modalidade de prestação de contas de Fundação Pública de Direito

Privado, como a Prevcom-BrC. Desta forma, a prestação de contas foi adaptada como se a entidade fosse Empresa Pública, e que muitos documentos solicitados pelo órgão fiscalizador não se enquadram à Fundação. Por este motivo, a Presidente do Conselho sugeriu que fosse solicitada uma reunião entre a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselheiro Kenedy Trindade, Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para tratarem sobre a situação da Prevcom-BrC. O Conselheiro Leandro corroborou com a reunião e também solicitou informações acerca da habilitação do Diretor de Segurança, Sr. Murilo Luciano. O Diretor em questão informou que já foi habilitado pela Previc e que encaminhará o Atestado de Habilitação e a Nota Técnica que o acompanha para ciência de todos os conselheiros. Em seguida, a Conselheira Sulema solicitou aos Diretores da Prevcom-BrC que todos os documentos de assuntos que requerem deliberação sejam encaminhados previamente ao Conselho para melhor análise e decisão. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Deliberativo resolve solicitar à Diretoria Executiva a apresentação da planilha com as despesas totais da Prevcom-BrC, constando os valores gastos e o que será necessário para complementar o PGA de 2021. Aprova a contratação da Auditoria Independente para iniciar a elaboração do Balanço Anual 2021 e são favoráveis à reunião com o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para o mês de agosto, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às quinze horas, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS, Conselheiro (a)**, em 04/10/2021, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES, Conselheiro (a)**, em 04/10/2021, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, Conselheiro (a)**, em 05/10/2021, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMAO, Conselheiro (a)**, em 05/10/2021, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Conselheiro (a)**, em 05/10/2021, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Presidente**, em 05/10/2021, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 06/10/2021, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000024011626 e o código CRC 501A54C1.

CONSELHO DELIBERATIVO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 - Bairro SETOR
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3231-3306.



Referência: Processo nº 202015844000044



SEI 000024011626